



## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

### DIRETORIA

#### PORTRARIA MPEG Nº 452, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato Administrativo nº 31/2025 (13308292)**, celebrado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a prestação de **Serviços continuados em administração e gerenciamento informatizado de frota com manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos, para atender as demandas do Museu Paraense Emílio Goeldi..** (Processo nº. 01205.000180/2025-52).

**Art. 2º.** Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato Administrativo nº 31/2025 (13308292)**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Franklin Douglas Ferreira	1292731	Gestor Titular
Michel Platini Caldas de Souza	1015634	Gestor Substituto
Michel Platini Caldas de Souza	1015634	Fiscal Técnico Titular
Hedayson Rogério Barros da Silva	2051323	Fiscal Técnico Substituto
Pedro José Santana Vaz	1040813	Fiscal Administrativo
Carmen Nazaré de Souza Martins	672507	Fiscal Administrativo Substituto

**Art. 3º.** As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

**Art. 4º.** A fiscalização administrativa, ficará sob responsabilidade do Setor de Contratos - SECOP.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

*(Assinatura Eletrônica)*  
Roseny Mendes de Mendonça



Documento assinado eletronicamente por **Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi substituta**, em 10/12/2025, às 17:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13368005** e o código CRC **FF32416E**.

---

Referência: Processo nº 01205.000008/2025-07

SEI nº 13368005

Criado por [raphael.abrahao](#), versão 2 por [raphael.abrahao](#) em 10/12/2025 14:30:11.